

## **Ata nº10/2023**

### **Reunião Ordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras realizada a 16 de agosto de 2023**

Aos 16 dias do mês de agosto, pelas 18 horas, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno, nº 25, em Évora, reuniu o Executivo da Junta da União de Freguesias de Malagueira e da Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: o Presidente Ananias Delfim Courelas Quintano, o Secretário Mário Augusto Bragado Monginho, a Secretária Maria Fernanda Maurício Mendes e o Vogal Daniel Alexandre Galiano Galvoeira.

#### **Intervenção do Público**

Não se registou presença do público.

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Foi solicitado pelo Presidente da UFMHF a integração de mais quatro pontos na ordem do dia, o que foi aprovado por todos os elementos presentes. Assim, a ordem do dia passa a ter como ponto 4 - Definição e atribuição do montante a atribuir às escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar em matéria de material de limpeza, ponto 5 - Abertura de Procedimento para Ajuste Direto, para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Regime de Avença a ter Início em Setembro e término a 31 de Dezembro de 2023, o ponto 6 - 4ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 4ª Alteração Permutativa ao PPI e o ponto 7 - Aquisição de Parque Infantil e Equipamentos Fitness para o bairro das Villas do Alcaíde.

#### **ORDEM DO DIA**

##### **Ponto Um – Informações.**

A UFMHF vai dar início à formação dos Assistentes Operacionais com a Interprev.  
Em virtude da UFMHF ter adquirido uma viatura 100%, vai proceder à instalação de um carregador para a referida viatura.

Para melhorar as condições de trabalho vai ser adquirido um equipamento de ar condicionado para o gabinete de contabilidade.

Foi solicitado orçamento para uma possível instalação de autoconsumo através de painéis solares para os dois edifícios da UFMHF.

Foi rececionado um abaixo-assinado dos habitantes do bairro Villas do Alcaíde, que solicitam a atenção da junta para dois assuntos:

- O primeiro tem a ver com a iluminação do espaço de lazer;
- O segundo solicitando um parque/espço infantil para os mais pequenos. O Executivo da junta irá responder as questões levantadas.

É com muita satisfação que este Executivo viu na Ordem do Dia da Reunião de Câmara uma obra por nós há muito solicitada. A requalificação do triângulo entre a Avenida da Malagueira com a rua do Arrife.

Foi autorizado a mobilidade da Assistente Operacional Elisabete Costelas para a Biblioteca Pública.

Realizou-se no dia de 5 agosto o 3º concerto da UFMHF com a intérprete eborense Gisélia na Urbanização da Cartuxa. Constatou-se que o mesmo foi um êxito e teve muita afluência por parte da população.

Decidiram as três freguesias urbanas da cidade de Évora, informar a população através do envio de um *flyer* sobre a responsabilidade da higiene e limpeza.

Em parceria com a ADBES, estão a ser distribuídos pela junta cabazes solidários.

A junta associou-se ao projeto “Vidas Ativas” na atividade bairro mais limpo. Com base na sensibilização da população para a manutenção e limpeza no bairro da Cruz da Picada. Estão já calendarizadas algumas ações.

Estivemos presentes:

Na sardinhada promovida pela Associação de Reformados da Horta das Figueiras;

Na sardinhada promovida pela Associação de Reformados da Freguesia da Malagueira;

Na exposição ser Ribeira na Fundação Eugénio de Almeida. Cujo objeto é a ribeira da Torregela.

Exposição “50 anos do Expresso” no jardim público junto ao Palácio D. Manuel.

Reunião com a Comissão de Toponímia.

Reunião da CLASE.

### **Ponto Dois – Análise dos Apoios Atribuídos.**

A UFMHF está a acompanhar as atividades das associações da freguesia conforme acordado no início do ano.

Foi solicitado apoio por parte do Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo para o 42º Encontro Nacional de Folclore. Embora esta associação já tenha sido contemplada com um apoio, considerando a dimensão do evento em causa este Executivo irá ver da possibilidade de serem atribuídas algumas lembranças aos ranchos convidados.

### **Ponto Três – Ajustes diretos para fornecimento de produtos para as cantinas escolares -1º período do ano letivo 2023/2024**

No âmbito do fornecimento das refeições das cantinas escolares, encontra-se prevista a aquisição de bens. Dada a especificidade do serviço a prestar quer seja relacionado com a temática quer com os equipamentos e meios necessários a garantir o fornecimento de géneros alimentares, garantindo assim, o serviço de refeições a cerca de 400 alunos que frequentam os refeitórios escolares das cantinas da horta das figueiras, cantina do rossio e cantina da cruz da picada, torna-se necessária a contratação de prestações de serviços especializados que garantam o fornecimento dos diversos géneros alimentares necessários, à confeção das referidas refeições.

Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, conforme o disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se imprescindível para satisfação das suas necessidades, porquanto não se aferiu a possibilidade de utilizar recursos próprios pela sua ausência, a contratação de aquisição de serviços de fornecimento de géneros alimentares para as cantinas escolares, sendo a escolha do procedimento por ajuste direto. O contrato tem a duração do 1º período escolar (setembro a dezembro), contados a partir da data da outorga do contrato, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

A competência da decisão de contratar é do Presidente da junta.

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP (avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar).

A proposta deverá ser submetida por meio de transmissão escrita e eletrónica de dados, através do mail: [geral@uniaof-malagueirahfigueiras.pt](mailto:geral@uniaof-malagueirahfigueiras.pt)

Uma vez que se trata de um procedimento de ajuste direto geral com convite a mais de três entidades, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP.

Assim, são nomeados os seguintes elementos para a constituição do júri:

Presidente de Júri: Maria Fernanda Mendes

1.º Vogal Efetivo: Mário Monginho

2.º Vogal Efetivo: Sónia Dias

1.º Vogal Suplente: Rute Azevedo

2.º Vogal Suplente: Ilídia Pratas

Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscreveram a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, é nomeada como gestora do contrato, Maria Fernanda Mendes, Tesoureira e gestora do procedimento: Sónia Dias, Assistente Técnica, a quem competirá acompanhar permanentemente a execução do contrato, comunicando ao Presidente da junta, defeitos e outras anomalias de execução do mesmo e propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que se revelem adequadas.

Foi aprovado o caderno de encargos a enviar às empresas convidadas

O ajuste direto é efetuado por 3 (três) meses com consulta a pelo menos a três empresas para aquisição dos seguintes bens:

Carnes e produtos transformados;

Produtos de higiene e limpeza;

Fornecimento de gás para a cantina da EB1 da Cruz da Picada;

Mercearia e afins;

Peixes e moluscos congelados;

Produtos de padaria.

Ajuste direto pelo mês de setembro com consulta a pelo menos três empresas para aquisição de produtos hortaliça e frutícola.

**Ponto Quatro – Definição e atribuição do montante a atribuir às escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar em matéria de material de limpeza.**

Proposto o valor de 14.200€ para atribuir às escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-Escolar em matéria de material de limpeza.

**Ponto Cinco – Abertura de um Procedimento para Ajuste Direto, para Prestação de Serviços de Apoio Administrativo em Regime de Avença a ter Início em Setembro e Términus a 31 de Dezembro de 2023.**

O Presidente apresentou a seguinte proposta:

Considerando que a Funcionária Maria do Céu Cota, se encontra na situação de mobilidade, torna-se necessário proceder ao reforço de recursos humanos para o desempenho de funções administrativas.

Devido à morosidade dos procedimentos concursais para admissão de pessoal a termo certo/incerto e não podendo a Junta de Freguesia deixar de dar resposta aos utentes, nem prejudicar os restantes funcionários administrativos no gozo de férias proponho:

- A abertura de um procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de apoio administrativo em regime de avença a iniciar em setembro e a terminar em 31 de dezembro de 2023.

- Considerando que a Sr<sup>a</sup> Maria da Conceição Maneiras, tem vindo a desempenhar estas funções desde novembro de 2022, ao abrigo de um contrato emprego inserção, pelo que tem conhecimento e prática dos serviços a desempenhar, e uma vez que o contrato inserção terminou, proponho que o convite seja feito a uma única entidade neste caso a Sr<sup>a</sup> Maria da Conceição Maneiras.

Apresentou ainda para aprovação a proposta de convite bem como o caderno de encargos.

**Ponto Seis – 4ª alteração ao Orçamento da Despesa e a 4ª Alteração Permutativa ao PPI.**


Foi aprovado por unanimidade a 4ª alteração Orçamental da Despesa e a 4ª Alteração Permutativa ao PPI.

**Ponto Sete – Aquisição de Parque Infantil e Equipamentos Fitness para o bairro das Villas do Alcaídes.**

O Presidente a apresentou a proposta de aquisição de um parque infantil e equipamento de Fitness para instalar no bairro Villas do Alcaíde. A proposta foi aprovada por unanimidade. Por isso, foi decidido a abertura do procedimento e nomear um júri constituído por Ananias Quintano como Presidente, Mário Monginho como 1º vogal e Fernanda Mendes como 2ºvogal.

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente ata composta por seis páginas que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada pelo Presidente da reunião, Ananias Delfim Courelas Quintano, e por mim, Mário Augusto Bragado Monginho, secretário da reunião, que a redigi.

O Presidente



---

(Ananias Delfim Courelas Quintano)

O Secretário



---

(Mário Augusto Bragado Monginho)